CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Requerimento N.o 33 / 88 — Apresentado em 25 / 04 / 88

Às horas (a) - Funcionário responsável

Seção de Expediente

Rejeitado em / / / — Aprovado em 25 / 04 / 88 /

Indeferido em / / / — Deferido em / / /

Atendido - Ofício N.o

TEOR DO REQUERIMENTO

APROVADO EM 25/04/88
POR Unanimidade

Senhor Presidente:

O Infra-assinado, Vereador, com assento a este Legislativo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, requer a Mesa, que após ouvido o Soberano Plenário deste Colendo Legislativo, dispense de INTERSTÍCIO DE TERCEIRA DISCUSSÃO e ou REDAÇÃO FINAL, o Projeto de Lei nº. 265/88, de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual Doa imóvel no perímetro urbano à ANTONIO GUZZO, na forma que especifica. Haja vista que o aludido projeto de Lei, teve' sua aprovação nesta data, em 2ª discussão, em sua Redação Original, não necessitando portanto de Terceira Discussão.

Sala da s Sessões da Câmara Municipal, aos 25 dias do mês de abril do ano de 1988.

FRANCISCO GOMES DE ALENCAR

- Vereador - Autor -